

## MÚSICA

### INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

Após as provas da primeira etapa (ENEM 2015), todos os candidatos ao curso de **Música - Licenciatura** farão o Teste de Habilidade em Música, o qual constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório conforme o que se explicita a seguir.

- Prova de Percepção Musical
- Prova de Teoria Musical
- Prova de Solfejo
- Prova de Habilidade Instrumental

Os candidatos aos cursos de **Licenciatura em Música** deverão se apresentar para o teste de Habilidade Específica, as provas de **Percepção Musical e a Prova de Teoria Musical** no local NIATE/UFPE, no dia 22/02/2015, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame. As provas tem caráter eliminatório no concernente ao preenchimento das vagas nos cursos acima mencionados. O teste consistirá de uma prova objetiva de Percepção Musical e uma prova objetiva de Teoria Musical. O resultado da Prova de Teoria Musical será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência a estas provas ou obtenção de nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos em qualquer delas inviabilizará o ingresso no curso de Licenciatura em Música dos cursos e conseqüentemente a participação na etapa posterior, a prova de solfejo.

O segundo Teste de Habilidade Específica para os candidatos aos cursos de **Licenciatura em Música**, habilitados nas primeiras provas (Prova de Percepção Musical e Prova de Teoria Musical), será a **prova de Solfejo**. Para esta prova, os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), no dia 25/02/2015, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame. O resultado da Prova de Solfejo será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência ao teste ou obtenção de nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) inviabilizará o ingresso no curso de Licenciatura em Música, e, conseqüentemente, a participação na etapa posterior, a prova a Prova de Habilidade Instrumental.

O terceiro Teste de Habilidade Específica para os candidatos aos cursos de **Licenciatura em Música**, habilitados nas primeiras provas (Prova de Percepção Musical, Prova de Teoria Musical e Prova de Solfejo I), será a prova de **Habilidade Instrumental ou canto**. Para esta prova, os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), no dia 01/03/2015, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame. Esta Prova deverá ser realizada conforme a opção por um instrumento ou canto, o que será indicado no ato da inscrição, e mediante apresentação da partitura da peça a ser executada à Banca Examinadora. Exceto para aqueles que optarem, no ato da inscrição, pela execução da peça no Piano, no Teclado, no Cravo, no Xilofone ou no Tímpano, os demais concorrentes deverão se apresentar com seu instrumento particular. A falta de apresentação prévia da partitura impressa a ser executada acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota.

O resultado da Prova de Habilidade Instrumental será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência ao teste ou obtenção de nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos inviabilizará o ingresso no curso de Licenciatura em Música.

### PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO (CANTO OU INSTRUMENTO)

Todos os candidatos ao curso de Música/Bacharelado farão o Teste de Habilidade em Música, o qual constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório conforme o que se explicita a seguir.

- Prova de Percepção Musical
- Prova de Teoria Musical
- Prova de Solfejo
- Prova de Instrumento ou Canto

Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** (Instrumento/Canto) deverão se apresentar para o teste de Habilidade Específica, as provas de Percepção **Musical e a Prova de Teoria Musical** no local NIATE/UFPE, no dia 22/02/2015, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame. As provas tem caráter eliminatório no concernente ao preenchimento das vagas nos curso acima mencionados. O teste consistirá de uma prova objetivas de Percepção Musical e uma prova objetiva de Teoria Musical. O resultado da Prova de Teoria Musical será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência a estas provas ou obtenção de nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos inviabilizará o ingresso nos cursos de Bacharelados em Música e conseqüentemente a participação na etapa posterior, a prova de solfejo.

O segundo Teste de Habilidade Específica para os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** (Instrumento/Canto), habilitados nas primeiras provas (Prova de Percepção Musical e Prova de Teoria Musical), será a **prova de Solfejo**. Para esta prova, os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), no dia 25/02/2015, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame. O resultado Solfejo será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência ao teste ou obtenção de nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos inviabilizará o ingresso nos cursos de Bacharelados em Música, e, conseqüentemente, a participação na etapa posterior, a prova a Prova de Habilidade Instrumental.

O terceiro Teste de Habilidade Específica para os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** (Instrumento/Canto), habilitados nas primeiras provas (Prova de Percepção Musical, Prova de Teoria Musical e Prova de Solfejo I), será a **Prova de Instrumento ou Prova de Canto** conforme a opção do candidato na inscrição. Para esta prova, os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), no dia 01/03/2015, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame. O resultado da Prova de Habilidade Instrumental será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência ao teste ou obtenção de nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos inviabilizará o ingresso nos cursos de **Bacharelado em Música** (Instrumento/Canto).

### **BACHARELADO EM MÚSICA / INSTRUMENTO MUSICAL**

O candidato que optar pelo curso de Bacharelado em Música/Instrumento especificará o instrumento no qual pretende ser avaliado no Teste de Habilidade em Música e em qual modalidade dentre as habilitações daquele curso pretende concorrer às vagas. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, exceto piano, teclado e percussão – xilofone e tímpano.

Clarinete  
Contrabaixo (acústico)  
Cravo  
Flauta Doce  
Flauta Transversa  
Percussão  
Piano  
Saxofone

Trombone  
Trompa  
Viola  
Violão  
Violino  
Violoncelo  
Trombone  
Trompa

## **REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO EM INSTRUMENTO**

Esgotada a possibilidade de preenchimento após os remanejamentos e/ou reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de Música/Bacharelado em Instrumento poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada remanejamento, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Departamento de Música, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações.

**SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO:** O candidato que concorrer às vagas dos cursos de Bacharelados em Música, nas modalidades Canto ou Instrumento, sendo considerado apto nas provas específicas, sem contudo conseguir vaga dentro das ofertadas, poderá reoptar pelo Curso de Licenciatura em Música. A nota da Prova de Instrumento (PI) ou Prova de Canto (PC) será considerada como Prova de Habilidade Instrumental (PHI), e o argumento de classificação será calculado com seguindo os pesos para o Curso de Licenciatura em Musica.

## **INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS:**

### **PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL**

A Prova de Percepção Musical terá 20 (vinte) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

Para avaliação da percepção musical, serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto.

O candidato que faltar ou obtiver nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos na Prova de Percepção Musical não estará habilitado para a realização do Teste de Habilidade em Música.

As questões da Prova serão formuladas a partir de peças musicais (eruditas ou populares), para resposta mediante audição de trechos específicos contra o tempo. Cada item da Prova será tocado 03 (três) vezes, com intervalos de 15 segundos entre cada execução, e com intervalo de 30 (trinta) segundos entre questões consecutivas. A audição das peças relacionadas às questões respeitará a sequência das questões na Prova, não sendo permitido retroceder para a audição de qualquer das peças fora da sequência.

Mediante audição prévia das peças, a avaliação da percepção musical focalizará o reconhecimento e a identificação de intervalos simples: melódicos e harmônicos; pequenas frases melódicas e rítmicas; acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado; fórmulas de compassos simples e compostos (binários, ternários e quaternários); tonalidades maiores e menores; timbres dos instrumentos musicais; texturas e funções tonais (I - IV - V).

## **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE TEORIA MUSICAL**

### **Cuidados na marcação da folha de respostas das provas**

✓ Todas as questões devem ser resolvidas no caderno de provas e só depois marcadas de forma definitiva, com caneta esferográfica preta, na folha de respostas correspondente. Após as marcações, o candidato deve certificar-se de que elas preencheram os alvéolos do formulário de leitura ótica.

- ✓ Marcações realizadas nos cadernos de prova não serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.
- ✓ As marcações nas folhas de respostas para leitura ótica deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.
- ✓ O alvéolo de “FALTA” nunca deverá ser marcado pelo candidato, pois a marcação implicará sua eliminação do concurso.
- ✓ Não devem ser feitas marcações em áreas do formulário reservadas à COVEST/COPSET.
- ✓ O caderno de provas e as folhas de respostas deverão ser devolvidos para a banca de fiscalização, assinados no local apropriado e, no caso da folha de respostas, munida da impressão digital.
- ✓ A prova constará de 16 (dezesesseis) questões, serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 0,625 (zero virgula seiscentos e cinte e cinco) ponto.

### EXEMPLO DE QUESTÃO DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS

As questões de proposições múltiplas constarão de 05 (cinco) proposições numeradas, de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), que podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas verdadeiras e outras falsas. As proposições verdadeiras deverão ser marcadas na coluna **V**, e as falsas na coluna **F**.

Veja, a seguir, um exemplo:

Questão nº 05

A água é uma substância:

(0-0) - de cheiro forte.

(1-1) - incolor.

(2-2) - formada por hidrogênio e cloro.

(3-3) - inflamável.

(4-4) - formada por hidrogênio e oxigênio.

Uma possível marcação da folha de respostas é a seguinte:

5	
V	F
0 ○	0 ●
1 ●	1 ○
2 ○	2 ○
3 ○	3 ●
4 ●	4 ○

Com essa marcação da folha de respostas, o candidato indica que fez os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Proposições verdadeiras: 1 e 4
- Proposições falsas: 0 e 3
- Proposição não respondida: 2 (o candidato desconhece a resposta)

O cálculo do valor das questões de proposições múltiplas (VQ) será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VQ = \frac{2 \times (C - D)}{N},$$

Em que:

VQ = valor da questão

C = número de acertos na questão

D = número de erros na questão

N = número de questões da prova

### IMPORTANTE!

Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, o candidato não deve marcar nem “V” nem “F”, para evitar perder os pontos a ela correspondentes. Por exemplo, se D=C, será atribuído à VQ o valor 0 (zero).

### INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE SOLFEJO

A Prova de Solfejo consistirá no solfejo de 03 (três) pequenos trechos musicais: 02 (dois) melódicos, sendo um em tom maior e outro em tom menor, e 01 (um) rítmico. Todos os trechos terão dificuldades equivalentes quanto aos intervalos e aos ritmos. O candidato executará, perante uma Banca Examinadora, uma dentre quatro opções para solfejar. Os trechos musicais a serem executados serão sorteados pelo candidato para apresentação no momento da Prova. Os trechos melódicos estarão disponíveis nas três claves (Sol, Fá e Dó 3ª linha), para escolha pelo candidato.

Na execução dos trechos melódicos, o candidato poderá utilizar a metodologia que melhor lhe convier. A Banca concederá 02 (dois) minutos ao candidato, para uma leitura antes da execução dos trechos sorteados. Na apresentação, o candidato deverá identificar para a Banca as tonalidades e os compassos dos trechos a serem executados. Nesse momento, caso julgue necessário, o candidato poderá solicitar que a Banca forneça como referência o Lá 440Hz ou a tônica da tonalidade sorteada. Na apresentação, o candidato deverá cantar a escala e o arpejo das tonalidades sorteadas antes dos trechos melódicos, não sendo necessário marcar (reger) o compasso.

A Banca Examinadora avaliará o candidato com a ponderação das seguintes habilidades, pontuadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- leitura do trecho melódico em tom maior (TM), com peso 3;
- leitura do trecho melódico em tom menor (Tm), com peso 3;
- execução dos elementos musicais: andamento, dinâmica, articulação, manutenção do pulso, entoação das escalas e arpejos, identificação da tonalidade e do compasso - (EM), com peso 1; e
- leitura do trecho rítmico (LR), com peso 3.

A nota final de Solfejo (NS), na escala de 0 (zero) a (10) dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NS = \frac{[(TM \times 3) + (Tm \times 3) + (LR \times 3) + (EM \times 1)]}{10}$$

O candidato que faltar à Prova de Solfejo ou obtiver nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Licenciatura, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL OU CANTO (Licenciatura)**

Os candidatos ao curso de Música/Licenciatura também deverão fazer, o Teste de Habilidade em Música, uma Prova de Habilidade Instrumental ou Canto. Esta Prova deverá ser realizada conforme a opção por um instrumento ou canto, o que será indicado no ato da inscrição, e mediante apresentação da partitura da peça a ser executada à Banca Examinadora.

Exceto para aqueles que optarem, no ato da inscrição, pela execução da peça no Piano, no Teclado, no Cravo, no Xilofone ou no Tímpano, os demais concorrentes deverão se apresentar com seu instrumento particular. A falta de apresentação prévia da partitura impressa a ser executada acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota.

A Prova de Habilidade Instrumental ou Canto obedecerá ao seguinte programa:

- T1- Execução de escala maior ou menor 2 (duas) oitavas para instrumento, 1 (uma) oitava para canto, a ser sorteada no momento da Prova, exceto para aqueles que realizarem prova com instrumento de percussão, os quais farão um teste de coordenação motora em substituição à escala (**peso 2**);
- T2 - Peça de Livre Escolha, com duração entre 03 (três) a 05 (cinco) minutos (**peso 6**);
- T3 - Leitura à Primeira Vista de partitura ou melodia cifrada (**peso 2**).

A cada item da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto (T1, T2, T3) será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do candidato.

A nota final da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto será a média ponderada das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$HI = \frac{(T1 \times 2) + (T2 \times 6) + (T3 \times 2)}{10}$$

em que: HI= nota na Prova de Habilidade Instrumental ou Canto.

O candidato que faltar à Prova de Habilidade Instrumental ou Canto ou obtiver nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Licenciatura, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE INSTRUMENTO OU CANTO (Bacharelados)**

O candidato ao curso de **Música/Bacharelado** realizará, no Teste de Habilidade em Música, uma Prova de Instrumento ou Canto, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

- Qualidades Artísticas (**QA**): interpretação, imaginação e comunicação, apresentação;
- Qualidades Técnico-Musicais (**QTM**): facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação;

Os candidatos deverão apresentar-se com a(s) partitura(s) impressa(s) das peças a serem executadas e portando seu próprio instrumento, com exceção dos que optarem, no ato da inscrição, por Piano, Cravo ou Percussão.

Cada um dos critérios acima descritos receberá uma nota pela Banca Examinadora, na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos. A nota da Prova de Instrumento ou Canto (**NIC**) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NIC = \frac{QA + QTM}{2}$$

A falta de apresentação prévia à Banca das partituras impressas a serem executadas acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota.

Durante a apresentação a banca poderá solicitar ao candidato que toque trechos específicos das peças.

O candidato que faltar à Prova de Instrumento ou Canto, ou obtiver nota inferior ou igual a 4,0 (quatro) pontos, será eliminado da concorrência para o curso de Música/Bacharelado, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

## **RESULTADO**

O cálculo das notas finais dos teste de habilidade específica para qualquer dos cursos música seguirá o que estabelece o artigo 27 da RESOLUÇÃO Nº 19/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE e item 5.3.3 do edital referente.

## **PROGRAMAS**

### **TEORIA MUSICAL**

1. Notas e Pausa.
2. Claves.
3. Valores.
4. Tom, semitom e alterações.
5. Ponto de aumento.
6. Sinais de articulação.
7. Intervalos justos, maiores e menores.
8. Intervalos aumentados e diminutos.
9. Intervalos compostos.
10. Inversão de intervalo.
11. Intervalos consoantes e dissonantes.
12. Enarmonia.
13. Graus da escala.
14. Escalas maiores e menores.
15. Escala cromática.
16. Compasso simples e composto.
17. Acento métrico, síncope e contratempo.
18. Tons vizinhos.
19. Modulação.
20. Andamento.
21. Quiálteras.
22. Sinais de intensidade.
23. Sinais de abreviatura.
24. Acordes de três sons.

25. Acordes de sétima.

26. Acordes de nona.

27. Ornamentos.

## SOLFEJO:

- Notas e Pausas
- Valores rítmicos (divisão do tempo em até 4/6 partes)
- Ponto de aumento e ligadura
- Sinais de articulação
- Intervalos (2ª M e m, 3ª M e m, 6ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª Justa)
- Escalas maiores e menores (melódicas)
- Compasso simples e composto (UT mínima ou semínima)
- Sinais de intensidade
- Síncope e contratempo
- Andamentos
- Sinais de dinâmica
- Quiálteras regulares

## PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL OU CANTO (LICENCIATURA)

T1- Execução de escala maior ou menor (2 (duas) oitavas para instrumento, 1 (uma) oitava para canto), a ser sorteada no momento da Prova, exceto para aqueles que realizarem prova com instrumento de percussão, os quais farão um teste de coordenação motora em substituição à escala (peso 2);

T2 -Peça de Livre Escolha, com duração entre 03 (três) a 05 (cinco) minutos (peso 6);

T3 - Leitura à Primeira Vista de partitura ou melodia cifrada (peso 2).

## PROVA INSTRUMENTO OU CANTO (BACHARELADOS)

O candidato será avaliado em três parâmetros:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo em relação ao programa proposto. Cada uma destes parâmetros receberá uma nota da banca examinadora e a nota do candidato será a média simples da soma destas notas. **QA+QTM+QR/3.**

1. **INSTRUMENTO:** Clarinete, Contrabaixo (acústico), Cravo, Flauta Doce, Flauta Transversa, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo, seguindo os programas abaixo propostos.

### 1.1 CLARINETE

- Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento.
- Um estudo de H. Klosé.
- Uma leitura à primeira vista.
- Concertino op. 26 - K. M. V. Weber.

### 1.2 CONTRABAIXO ACÚSTICO

- Um movimento de uma Sonata Barroca.
- Um movimento de uma peça Romântica.
- Um movimento de uma peça Contemporânea.
- Um estudo de livre escolha.

### 1.3 CRAVO

- Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.
- Uma obra da escola francesa.
- Uma obra da escola italiana.
- Uma obra da escola inglesa.

#### 1.4 FLAUTA DOCE

- Um estudo para Flauta Soprano.
- Um estudo para Flauta Contralto.
- Uma Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).
- Uma peça de autor contemporâneo (para Flauta Soprano ou Contralto).

#### 1.5 FLAUTA TRANSVERSA

- Escalas Maiores e menores.
- Uma peça Barroca.
- Uma peça Clássica.
- Parte nº 4 do método Taffanel.

#### 1.6 PERCUSSÃO

- Osvaldo Lacerda da Suite para Xilofone e piano - Arrasta Pé, (Primeiro Movimento).
- John Beck - Colonial Capers (solo para caixa-clara).
- Mitchell Peters - RONDO (peça Solo para 04 tom-tons).
- Estudo para 04 Timpanos, L. 142 - Tempo di Valse (Eckehardt Keune - PAUKEN)

#### 1.7 PIANO

- Um tempo vivo de Sonata de Beethoven ou Mozart ou Haydn.
- Uma peça do período Romântico com duração mínima de 5 minutos.
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma invenção a 3 vozes ou um dos Prelúdios do Cravo.
- Bem Temperado do Bach.

#### 1.8 SAXOFONE

- Técnica. O candidato deverá apresentar um exercício de cada item abaixo.
  - a) Um dos "25 dailyexercises" de H. Klosé.
  - b) FERLING, W. Estudos 1, 2,5 ou 6 de «48 Études» (Mule). Ed. Alphonse Leduc.
  - c) Escalas e arpejos escolhidos pela banca.
- Repertório. O candidato deverá escolher uma das peças listadas abaixo e uma obra brasileira de livre escolha.
  - a) Brasileira nº 7, Radamés Gnattali - Até o compasso nº76.
  - b) ChantCorse, Henri Tomasi.
  - c) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.
  - d) Aria, Eugene Bozza.
  - e) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. Rascher (1, 2 ou 4 movimento).
  - f) nº 3 dos "ÉtudesTanguisteques" - Tango étudespoursaxophone alto et piano, AstorPiazzola.
  - g) Espinha da Bacalhau, Severino Araújo.
  - h) Um a Zero, Pixinguinha.
  - i) Now's The Time (nº 1), Charlie Parker Omnibook.
- Leitura à primeira vista de um trecho musical.

#### 1.9 TROMBONE

- Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.
- Uma das peças abaixo:

BORDOGNI, M. *Melodious Etudes for Trombone*, Selected /Transcribed by J. Rochut:

  - a) nº 1 - *Andante*;
  - b) nº 3 - *Allegretto*;
  - c) nº 5 - *Allegro*.

PERETTI, S. *Método para trombon a varas - Primera Parte*:

  - a) nº 25, *Allegro Moderato* (G. Rossari), p. 51.
  - b) nº 26, *Andante* (G. Gonella), p. 51.
- Leitura à primeira vista.

#### 1.10 TROMPA

- Uma peça de livre escolha.
- W.A. Mozart - Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447.



- Uma peça do Século XX.
- Extrato Orquestral - Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.
- Escalas Maiores, Menores e Arpejos.

#### 1.11 TROMPETE

- Um movimento rápido de um concerto escrito originalmente para trompete.
- Uma peça de livre escolha.

#### 1.12 VIOLÃO

- Uma peça da Renascença.
- Uma peça do Barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de Villa-Lobos.
- Uma peça de autor moderno.

#### 1.13 VIOLA

- Um estudo de Kreutzer.
- Um movimento de uma Suite de J. S. Bach.
- Um movimento lento de Concerto ou Sonata.
- Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.

#### 1.14 VIOLINO

- O candidato deve preparar as escalas maiores e menores em 03 oitavas de todas as tonalidades, e os arpejos maiores e menores em 03 oitavas de todas as tonalidades. No teste a banca determinará quais duas destas escalas e quais dois destes arpejos o candidato deve tocar.

**OBSERVAÇÃO:** Caso deva tocar uma escala menor, o candidato poderá escolher entre a menor harmônica e a menor melódica.

- O candidato deve também tocar 01 estudo, escolhido pelo candidato dentre os seguintes:  
Kreutzer - 42 Estudos,  
Fiorillo - 36 Estudos,  
Mazas - Op. 36 volume 2 “Estudos Brilhantes”.
- O candidato deve também tocar o 1º movimento do Concerto para Violino em Lá menor BWV 1041 de J.S. Bach.

#### 1.15 VIOLONCELO

- Uma Escala em três oitavas.
- Um Estudo.
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento allegro de uma sonata.

## 2. CANTO

- Uma peça do Barroco.
- Uma peça do Classicismo.
- Um lied.
- Uma peça brasileira.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos ao Curso de Licenciatura deverão, durante sua formação, cursar Flauta Doce, ou Violão, ou Teclado.